



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 012ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **décima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes, Nilson Alves de Souza e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **décima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia onze de maio de 2026.” **Ato seguinte**, o Presidente justificou a ausência do Vereador Claudiomir Rodrigues e depois cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**: II.1 - COMUNICADO Nº 001 - A Câmara Municipal comunica à população em geral que, em razão da participação da maioria dos vereadores na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá no período de 18 a 21 de maio de 2026, não haverá quórum suficiente para a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 18 de maio de 2026. Continuou-se com a leitura dos **documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual o vereador fez uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: o único a utilizar a palavra foi o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Nilson Alves de Souza. Segundo o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Terceiro, o Vereador Jocimar Maulaz. Quarto, o Vereador André Luiz Baier. Quinto, o Vereador Antônio Barroso Viana. Sexto, o Vereador Joaldo Santos de Souza, e por último, o Vereador Milton Domiciano Gomes. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Desidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

seguintes proposições: **A primeira** proposição foi a **Indicação Nº 025/2026** – De Aatoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas, indicando-lhe “**IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA ACESSÍVEL E INCLUSIVA, ESPECIALMENTE PLANEJADA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A segunda** proposição foi a **Indicação Nº 026/2026** – De Aatoria do Vereador Nilson Alves de Souza, indicando-lhe “**QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A RECUPERAÇÃO DOS PONTOS MAIS CRÍTICOS DAS LINHAS 29C, 30C BURITI E 31C, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A terceira** proposição foi a **Indicação Nº 027/2026** – De Aatoria do Vereador Nilson Alves de Souza, indicando-lhe “**QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A RESTAURAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA 34B, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quarta** proposição foi **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026** – De Aatoria do Vereador Adalto Ferreira da Silva “Dispõe sobre a outorga de “Concessão de Título Honorífico”. ao Excelentíssimo Senhor Deputado Isequiel Neiva de Carvalho (Ezequiel Neiva)”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quinta** proposição foi **Projeto de Lei nº 62-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.” No valor de **R\$ 71.843,14** (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para a Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania SEMASC. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sexta** proposição foi **Projeto de Lei nº 65-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. No valor **R\$ 384.205,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sétima** proposição foi **Projeto de Lei nº 66-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”. No valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A oitava** proposição foi **Projeto de Lei nº 67-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.” No valor de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A nona** proposição foi **Projeto de Lei nº 68-GP/2026** – “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.” No valor de **R\$ 233.092,29** (duzentos e trinta e três mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL. Após a

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A décima** proposição foi **Projeto de Lei nº 70-GP/2026** – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.” No valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A décima primeira** proposição foi **Requerimento nº 009/2026** – “**de Afastamento para tratar de Interesse Particular (inciso II, art. 40, da Lei Orgânica Municipal)** – De Autoria do Vereador Jair Alves de Oliveira. No qual feita a leitura, houve a discussão a proposição foi aprovada com o desempate do Vereador presidente Adalto Ferreira da Silva entre os votantes em votação nominal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: primeiro, o Vereador André Luiz Baier. Segundo o Vereador Fábio dos Santos das Chagas. Terceiro, o Vereador Antônio Barroso Viana e por último, o Vereador presidente Adalto Ferreira da Silva. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a décima segunda Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia onze de maio de 2026.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	12ª SESSÃO ORDINÁRIA	26/05/2026

ID: 370710	Processo	Documento
CRC: 524840BA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação: 26/05/2026 09:12:32	Finalização: 26/05/2026 09:17:12	

MD5: F471DF5B8910D0B51E2D235E2FD5994B
SHA256: 8BD42202A9759D46D6E00C01446D6EBDA3C78A4DF7DFE95EE7FE1AFC5AAFAF10

Súmula/Objeto:
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	26/05/2026 09:13:44
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	26/05/2026 09:13:58
---------	---------------------

CIENTES

JOCIMAR MAULAZ	26/05/2026 11:02:20
ANDRE LUIZ BAIER	26/05/2026 11:02:43
NILSON ALVES DE SOUZA	26/05/2026 11:25:54
JOALDO SANTOS DE SOUZA	26/05/2026 11:40:44
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	26/05/2026 11:46:02
ANTONIO BARROSO VIANA	26/05/2026 12:30:21
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	26/05/2026 13:28:15
CLAUDIOMIR RODRIGUES	27/05/2026 09:28:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/05/2026 09:25:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	26/05/2026 09:33:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	26/05/2026 10:59:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 370710 e o CRC 524840BA.